

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº 081/2010

Autoriza a doação do Imóvel sob matrícula 36.515 a UEM - Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, a UEM – Universidade Estadual de Maringá, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, com sede e fórum na Avenida Colombo, 5.790, Jardim Universitário, Maringá, Paraná, o **IMÓVEL** denominado **LOTE DE TERRAS Nº 48-A-REM-REM-A**, com área de **23.377,28 m<sup>2</sup>** (vinte e três mil e trezentos e setenta e sete metros quadrados e vinte oito centímetros), situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Ivaiporã/PR, que inicia-se de um marco cravado no cruzamento da avenida Espanha com a rua Tamandaré, com os seguintes limites e confrontações: segue por uma linha seca, **AO SUL** - Confronta com a avenida Espanha (Jardim Europa), no rumo NW 83º 30' SE, medindo 553,34 metros, daí reflete a direita; **A OESTE** – Confronta com o lote nº 48-A-3, medindo 85,00 metros, daí reflete a direita; **AO NORTE** – Confronta com o lote nº 48-A-REM-1, medindo 15,00 metros, daí deflete à direita; **A LESTE** – Confronta com o lote nº 48-A-REM-REM-REM, em uma curva acentuada a esquerda, medindo 123,62 metros, daí segue em linha reta; **AO NORTE** - confronta com o lote nº 48-A-REM-REM-REM, mediando 275,30 metros, daí deflete à esquerda; **A OESTE** - confronta com o lote nº 48-A-REM-REM-REM, mediando 130,29 metros, daí deflete à direita; **AO NORTE** - confronta com a avenida Itália, mediando 34,69 metros, daí deflete à direita; **A LESTE** - confronta com a rua Tamandaré, mediando 205,00 metros, até encontrar o ponto de partida no cruzamento entre a avenida Espanha com a rua Tamandaré.

**Parágrafo Único** – A área a ser doada destinar-se-á, única e exclusivamente, à construção de prédio para o funcionamento do Campus da **UEM** – Universidade Estadual de Maringá de Ivaiporã, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

**Art. 2º** - A partir da data da Escritura Pública de Doação, terá o donatário o prazo de até 04 (quatro) anos para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por Decreto do Executivo, e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

**Art. 3º** - As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

**Art. 4º** - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1º.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (18-08-2010).

  
**Cyro Fernandes Corrêa Júnior**  
Prefeito Municipal

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

**LOTE: 48-A-REM-REM-A  
ÁREA: 23.377,28 M2**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Inicia-se de um marco cravado no cruzamento da Avenida Espanha com a Rua Tamandaré, com os seguintes limites e confrontações; Segue por uma linha seca, AO SUL confrontando com a Avenida Espanha (Jardim Europa) no rumo NW 83° 30' SE, com a distância, 553,34 metros; Daí deflete à direita; A OESTE confrontando com o lote nº. 48-A-3 com uma distância de 85,00 metros, daí deflete à direita; AO NORTE confrontando com o lote nº. 48-A-REM-1, com uma distância de 15,00 metros, daí deflete à direita; A LESTE Confrontando com o lote nº. 48-A-REM-REM-REM, em uma curva acentuada a esquerda, com uma distância de 123,62 metros, daí segue em uma linha reta, AO NORTE confrontando com o lote nº. 48-A-REM-REM-REM, com uma distância de 275,30 metros, daí deflete à esquerda, A OESTE confrontando com o lote nº. 48-A-REM-REM-REM, com uma distância de 130,29 metros, daí deflete à direita, AO NORTE confrontando com a Avenida Itália com uma distância de 34,69 metros, daí deflete à direita, A LESTE confrontando com a Rua Tamandaré com uma distância de 205,00 metros, até encontrar o ponto de partida no cruzamento entre a Avenida Espanha com a Rua Tamandaré.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

## Estado do Paraná

### MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 081/2010, que autoriza a doação do Imóvel a UEM - Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Édis, trata-se da doação do imóvel sob matrícula 36.515.

A aprovação do presente Projeto implica no cumprimento do dever supracitado, vez que construir-se-á o campus da Universidade Estadual de Maringá – UEM , como já lhes é de conhecimento.

Julgamos necessária a doação do referido imóvel haja vista que os nobres vereadores sabem da importância da construção do Campus da UEM no Município de Ivaiporã, salientando que a doação deste imóvel para o Estado mantém a posse do povo tendo em vista que o poder emanado pelo povo e formado pela União, Estados e Municípios. Quanto à utilização para uma universidade gratuita, torna-se esta propriedade enriquecida pela função de dar ao povo o direito da educação superior.

Desta feita, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando o presente projeto.

  
**Cyro Fernandes Corrêa Júnior**  
Prefeito Municipal

# MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE DE IVAIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 48-A-REM-REM-1  
ÁREA: 23.377,28 M2  
GLEBA PINDAUA SECÇÃO "C" 2ª PARTE  
IVAIPORÃ – PR

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**AO SUL** – Por uma linha seca de rumo NW83°30'SE, medindo 553,34 metros, e confronta-se com a Avenida Espanha (Jardim Europa).

**A OESTE** - Divide com o lote nº. 48-A-REM-REM, medindo 130,29 metros.

**A NORDESTE** – Divide com Avenida Itália, medindo 34,69 metros, deflete à Direita medindo 205,00 metros e confronta com a Rua Tamandaré no Loteamento Jardim Aeroporto.

**AO NORTE** – Divide com o lote nº. 48-A-REM-REM, medindo 275,30 metros, segue em frente e em curva medindo 123,62 metros, e 15,00 metros confronta com o lote nº. 48-A-REM-1.

**A OESTE** - Divide com o lote nº. 48-A-3, medindo 85,00 metros.

Ivaiporã, 20 de outubro de 2010.

JOSIMAR PICINATO  
RESP. TÉCNICO  
CREA - PR – 98575/TD

9.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

## DESMEMBRAMENTO DE LOTE

ZONEAMENTO:

ZCS-3

LOTE:

48-A-REM-REM-1

QUADRA: \_\_\_\_\_

BAIRRO:

JD. EUROPA / JD. AEROPORTO

MATRÍCULA:

ÁREA:

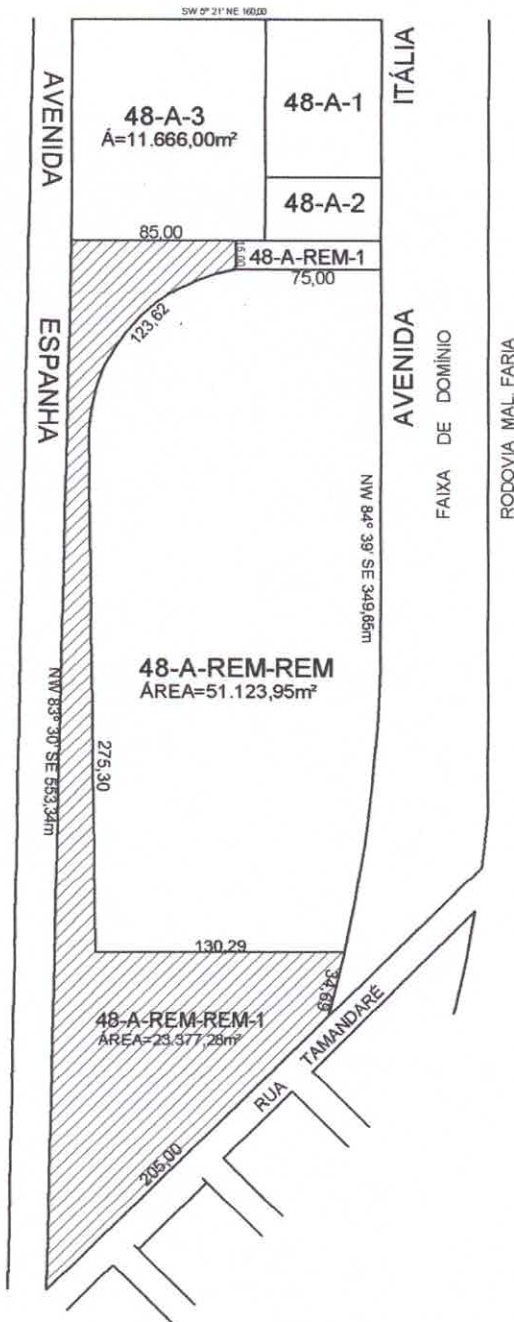
23.377,28m<sup>2</sup>

IMÓVEL IMPLANTADO:

GINÁSIO DE ESPORTES



LOTES  
 8,8-A, 14-A, 14-D E 14-E



  
**Josimar Picinato**  
 Topógrafo - CPF 468.956.559-72  
 CREA-PR 98575/TD

**PROJETO:** CROQUI LOTES MUNICIPAL  
 LT. 48-A-REM-REM  
 JARDIM EUROPA / JD. AEROPORTO  
**DATA:** 20 / 10 / 2010      SEM ESCALA

**ARQ.:** FABIANO BITENCOURT PEREIRA  
**ENG.:** CARLOS ALBERTO RAMOS  
**DESENHO:** PAULA RITA  
**TOPÓGRAFO:** JOSIMAR PICINATO

*J.*

Grupos de Oposto

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula  
**36.515**

Folha  
**1**

**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

de **02/Julho/2010** de 20

Oficial, *Gisele Alves*

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS nº 48-A-REM-REM (quarenta e oito a-remanescente-remanescente), com a área de 76.041,00 m<sup>2</sup> (setenta e seis mil e quarenta e um metros quadrados), situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo NW 84°39'SE, medindo 394,34 metros, e confronta-se com a **Avenida Itália** (Jardim Europa); **A NORDESTE:** Pela **Rua Tamandaré**, do loteamento Jardim Aeroporto, medindo 205,00 metros; **AO SUL:** Por uma linha seca de rumo SW 83°30'SE, medindo 553,34 metros, confronta com a **Avenida Espanha** (Jardim Europa); **A OESTE:** Divide com o lote nº 48-A-3, medindo 85,00 metros, deflete à direita medindo 15,00 metros e deflete à esquerda medindo 75,00 metros, confrontando com o lote nº 48-A-REM-1.

**PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37**, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 34.727, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 02 de Agosto de 2.010.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº  
**APSC.**

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 2015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula nº \_\_\_\_\_, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

17 AGO. 2010

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES  
 ALCEBIADES ALVES FILHO  
 MARA REGINA ALVES DA SILVA  
 NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA } Escreventes Juramentados



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ  
*Bel. Gisele Alves - Oficial*  
*Alcebiades Alves Filho*  
*Mara Regina Alves da Silva*  
*Nilza Iolanda Belo de Souza*  
Escreventes Juramentados

d



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 81/2010


Súmula: Autoriza a doação do imóvel sob matrícula 36.515 a UEM – Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.


Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Mário Hort

  
José Maria Carneiro

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Sebastião Bonfim Matos

# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

### CONVOCA :

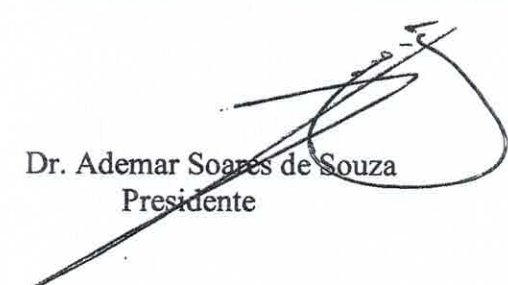
Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, no dia 16 de novembro de 2010, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

**1 – Projeto de Lei nº 81/2010 do Executivo – Súmula:** Autoriza a doação de imóvel sob matrícula 36.515 a UEM – Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

**2 – Projeto de Lei nº 95 do Executivo – Súmula:** Autoriza a doação do Imóvel a UEM – Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

**- Projeto de Lei nº 97/2010 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
Dr. Ademair Soares de Souza  
Presidente

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário

Cientes:

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudencio da Silva

Luis Gustavo Chaves

  
José Maria Carneiro

Mário Hort

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Sebastião Bonfim Matos